



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO JULGAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO SEI 0005263-27.2023.6.12.8000**

Pregão 43/2023. Objeto: contratação de SEGURO DE IMÓVEIS, visando à proteção securitária de imóveis próprios e/ou locados da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Proc. Adm. n.º 0005263-27.2023.6.12.8000. Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02. Valor Total R\$18.950,00. A íntegra do RELATÓRIO DE JULGAMENTO do Pregão está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0005263-27.2023.6.12.8000**

**INTERESSADO : COORDENADORIA DE ENGENHARIA**

**ASSUNTO : FASE EXTERNA\_PREGÃO ELETRÔNICO\_CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL**

**Decisão nº 628 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos,*

Trata-se da licitação do Pregão nº 43/2023, cujo objeto destina-se à contratação de seguro predial dos 44 (quarenta e quatro) imóveis que abrigam unidades da Justiça Eleitoral no estado do Mato Grosso do Sul, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1537324, 1537325, 1537603 e 1538576).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, ofertando o valor final de **R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 10741 (1522617).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1873/2023 (1552438) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

**Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues**

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 06/12/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1552441** e o código CRC **FF165F17**.



0005263-27.2023.6.12.8000

1552441v3